

**EXTRATO  
CONTRATO n° 22/2022**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação n° 14./2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria técnica e legislativa especializada para elaboração de minuta de proposta de nova Lei Orgânica do Município; elaboração de minuta de projeto de resolução do novo Regimento Interno da Casa; elaboração de minuta de projeto de resolução para criação do Código de Ética e decoro parlamentar e revisão da legislação interna da Casa, para este Poder Legislativo.

**CONTRATADA:** Danilo Pereira Falcão Sociedade Individual de Advocacia.

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**PRAZO:** da data de assinatura até 31/12/2022.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 01001 – Câmara Municipal de Cristinápolis/SE; Ação: 01.031.008.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal; Classificação de Despesa: 3390.39.200.00 – Classificação de Despesa: 3390.3500.00 – Serviços de Consultoria

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei n° 8.666/93 combinado com art. 1° da Lei n° 14.039, de 17 de agosto de 2020.

**RATIFICADO EM:** 1°/06/2022.

Cristinápolis/SE, 1° de junho de 2022.

  
**Francisco José Silva de Mesquita**  
Presidente da CPL